



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31599/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08030/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 350/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO O INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE JUNHO DE 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 2.117.100,00 (dois milhões, cento e dezessete mil e cem reais), sendo distribuído da seguinte forma;

a) Para as **PEÇAS**, o valor estimado de R\$ 1.270.260,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e duzentos e sessenta reais) e,

b) Para os **SERVIÇOS**, o valor estimado de R\$ 846.840,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

2.2- A taxa de administração corresponde a - 15,03 % (quinze vírgula zero três por cento negativo) e, não poderá sofrer alteração durante toda a vigência do contrato, inclusive em caso de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1-** A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

\* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Projeto/Atividade: 2.159** - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível); **Elemento de Despesa: 33903000000** - Material de Consumo; **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.

\* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Projeto/Atividade: 2.159** - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível); **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Transporte** de Presidente Kennedy/ES.

**4.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 22 de maio de 2024.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CNPJ Nº 48.848.331/0001-02**  
**CONTRATANTE**

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890**  
**890**

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Dados: 2024.05.29 10:15:29 -03'00'

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**